

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
PODER EXECUTIVO  
Governo do Município de Tobias Barreto

### **PORTARIA Nº 299/2018** **DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

**“CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA COORDENAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO(SE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Concurso Público Municipal para o preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo do Município de Tobias Barreto/SE, e dos seus respectivos Fundos;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Especial destinada coordenar a elaboração do Concurso Público a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Integrarão a Comissão Especial, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os senhores **Danilo Campos dos Santos**, Matrícula nº. 4546; **Valdegrácio Simões Araújo**, Matrícula nº. 4472; **Antônio Ferreira Dias**, Matrícula nº. 0581; e **Marcos Eugênio Matos**, Matrícula nº. 1054.

**Art. 3º** - A presidência e vice-presidência da Comissão Especial instituída por esta Portaria caberá a **Danilo Campos dos Santos** e **Valdegrácio Simões Araújo**, respectivamente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 13 de agosto de 2018, 196º da Independência, 129º da República e 108º da Emancipação Política Municipal.

  
**Diógenes José de Oliveira Almeida**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
PODER EXECUTIVO  
Governo do Município de Tobias Barreto

### PORTARIA Nº 240/2019

DE 29 DE MARÇO DE 2019

**“MODIFICA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA COORDENAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar os membros da comissão que coordena a realização de Concurso Público Municipal para o preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo do Município de Tobias Barreto/SE, e dos seus respectivos Fundos;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instituída a nova Comissão Especial destinada a coordenar o andamento dos trabalhos do Concurso Público do Poder Executivo Municipal então em andamento.

**Art. 2º** - Integrarão a Comissão Especial, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os(as) senhores(as):

- Ana Lúcia do Nascimento Silva, Matrícula nº. 0018;
- Danilo Campos dos Santos, Matrícula nº. 4546;
- Gilzete Ferreira de Menezes, Matrícula nº. 2746;
- Waldineire Heloísa de Oliveira Andrade, Matrícula nº 0964;

**Art. 3º** - A Presidência e Vice-presidência da Comissão Especial deverá ser votada na primeira reunião da referida comissão, com a devida consignação em ata e deliberações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0299/2018 de 13 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 29 de março de 2019.

*Diógenes José de Oliveira Almeida*  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tobiasbarreto>